

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato n.º 23/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo urbano informal do Jardim São Camilo, na cidade de Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, n.º 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, o Sr. José Galvão Braga Campos, e de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, n.º 545 – Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo acrescido o valor total de R\$ 11.893,14 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de Setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:
CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato n.º 23/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo informal do Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, 545, Bairro Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de novembro de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
WAGNER DE JESUS BARATTI
CPF: [REDACTED]

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato n.º 23/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo informal do Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, 545, Bairro Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022, do Termo de Aditamento I, firmado em 19 de setembro de 2023, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 23 de outubro de 2023.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de Janário de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
WAGNER DE JESUS BARATTI
CPF: [REDACTED]

Simone Aparecida Branco
Procuradora Jurídica Fundacional



TERMO DE PRORROGAÇÃO III e ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato n.º 23/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo urbano informal do Jardim São Camilo, na cidade de Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea "b", e § 1º, e no art. 57, § 1º, inc. IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, n.º 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, o Sr. TIAGO ADAMI, e, de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, n.º 545 - Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo, ACRESCIDO o valor total de R\$ 67.908,64 (sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto na planilha constante às fls. 668/669 do Processo Administrativo em epígrafe, nos termos do art. 65, inc. I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica por força do presente Termo, PRORROGADO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de novembro de 2024, o prazo de execução, nos termos do art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022, do Termo de Aditamento I, firmado em 19 de setembro de 2023, do Termo de Prorrogação I, firmado em 23 de outubro de 2023, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 29 de janeiro de 2024.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Jundiaí, 27 de Novembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA:10338037000188

Assinado de forma digital por
LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:10338037000188
Dados: 2024.11.27 11:29:55 -03'00'

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
WAGNER DE JESUS BARATTI
CPF: [REDACTED]